



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17


TERMO DE RATIFICAÇÃO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 02/2022, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de n. 002/2021** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **ADALGISIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME (A&B Consultoria)**, CNPJ n. 19.728.520/0001-43, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Centro Santa Brígida/BA, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, e do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

Essa ratificação se fundamenta artigos 25, II, § 1.º c/c art. 13, e III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Tacaratu, 05 de janeiro de 2022.


Sr. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara
CONTRATANTE